



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 373

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Fundação Cultural de Palmas	6
Previpalmas	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

DIOGO LOPES NONATO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

DALVA SOARES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de

2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

SAMUEL GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 044/GAB/SEPLAG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidores para substituir membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Milton Ayres da Silva Filho, matrícula nº413004762, Chefe de Assessoria Técnica e Sergio Skeff Cunha, matrícula nº 413005126, Chefe de Núcleo, para em substituição aos servidores Marineide Santana Pereira, matrícula nº 141601, Assistente Administrativo e Manoel João Lopes do Carmo, matrícula nº139831, Assistente Administrativo, atuarem como membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, designados pela Portaria nº481/2005, de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA N.º 330/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14

de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do secretário, Lucas da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº13845-1, Estatutário (a), a partir de 20/09/2011.

Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 331/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do secretário, Maria Paixão Ferreira Souza, Bibliotecária, matrícula nº16021-1, Estatutário (a), a partir de 21/09/2011.

Palmas -TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 336/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/ Gabinete, Luiz Fernando Nascimento, Auxiliar Administrativo,

matricula nº 14.213-1, Estatutário (a), a partir de 23/09/2011.

Palmas -TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 337/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/ Diretoria de Desenvolvimento Rural, José Evanildo Bonfim Tenório, Médico Veterinário, matrícula nº 16486-1, Estatutário (a), a partir de 09/08/2011.

Palmas -TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 072, de 01 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei Complementar n.º 008/99, de 16 de novembro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUGO AYRES DE SOUSA, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional n.º 17489/1, para responder pelo expediente da Divisão de Contencioso Tributário, no período de 01/09/2011 a 26/02/2012, em virtude de Licença Maternidade da servidora SUZIANE DA SILVA MORAES, matrícula funcional n.º 13954/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

PORTARIA Nº. 073, de 01 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei Complementar n.º 008/99, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA LOPES BRITO, matrícula funcional nº 13.672/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 01/08/2011 a 30/08/2011 em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/01/2012 a 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 115-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2011**

Processo nº: 2011022388
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 115/2011, sucedido em 30/08/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PHA COMERCIAL LTDA - ME				07.874.769/0001-88	
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor unit. R\$
2	1.000	m3	Terra preta	Pha	22,00
3	420	ton	calcário	Caltins	96,99
4	60	ton	Fertilizante químico 05-25-15 micro	Araguaia	1.099,00

Fornecedor				CNPJ	
SOMA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				13.490.265/0001-67	
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor unit. R\$
1	300	m3	Adubo orgânico – esterco de galinha	Soma	227,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2011**

Processo nº 2011014592. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: visando à futura aquisição de materiais de informática (peças, suprimentos e periféricos). Empresas Vencedoras: MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, e 28 valor global R\$ 9.607,00 (Nove mil. seiscentos e sete reais), JAIRO ANTONIO ZANATA, CNPJ nº 03.843.541/0001-70, itens 17, 22, 27 e 29, valor global

R\$ 1.149,62 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.115.345/0001-53, itens 01, 03, 04, 49, 50, e 59, valor global R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), DISK SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.501.894/0001-10, itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, valor global R\$ 14.076,00 (Quatorze mil, setenta e seis reais) Data da realização: 11/08/2011.

Palmas -TO, 27 de setembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011**

Processo nº 2011014133. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Aquisição de móveis (estofados, aparador, mesa de centro, armário baixo, mesa de apoio, balcão, gavetas, cadeiras, mesa para autoridades, púlpito e outros) e equipamentos (bebedouro e frigobar). Empresas Vencedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, item 09, valor global R\$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), REFRIÁGUA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.406.627/0001-11, item 08, valor global R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA, CNPJ nº 05.006.153/0001-60, itens 02, 03 e 06, valor global R\$ 31.017,40 (Trinta e um mil, dezessete reais e quarenta centavos). Data da realização: 18/08/2011.

Palmas -TO, 27 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
3a. PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de serviços de topografia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011021872. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do Ecoponto404 Norte, Av. LO 12, Quadra AV 206 Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do EcoportoAureny III, A.P.E. 03, Jardim Aureny III, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do EcoportoCascalheira, Av. LO 12, Quadra AV 206 Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do EcoportoJardim Bela Vista, Rua Nove de Julho, entre a TO 070 E Rua P3, Jardim Bela Vista, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do EcoportoJardim Santa Bárbara, Área Verde, próximo ao final da Rua Cmte. Rafael Beles, Jardim Santa Bárbara, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO CNPJ 24.851.511.0001/85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para a atividade do Ecoporto 307 Norte, Av. NS 15, Quadra 307 Norte (Próx. a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto), Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1095, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	10792/2011	R\$ 13.058,03
VALOR TOTAL			R\$ 13.058,03

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1097, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com substituição da bomba no poço artesiano da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Profª. Sueli Pereira Reche	3954/2011	R\$ 7.501,38

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1098, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com aditivo da obra de reforma parcial da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	11680/2011	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos

dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1099, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com calçamento com bloco de concreto sextavado da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Daniel Batista	7800/2011	R\$ 8.231,73

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1103, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção do refeitório, pintura geral, conclusão da construção da quadra poliesportiva e conclusão do pavimento externo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes	35949/2011	R\$ 230.937,48

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1129 de 27 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pela nomeação de 22 de dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do (a) servidor (a) Wanda Maria da Coata cargo: AD, função AD, matrícula funcional nº 141871, lotado (a) no (a) ETI Luiz Nunes de Oliveira, no período de 17/10/2011 à 16/11/2011 referente ao período aquisitivo de 2008 a 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a(os) vigésimo sétimo dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA DE ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2011

A Unidade Educacional de Tempo Integral Olga Benário, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM - 10 inscrita no CPPJ sob o nº 01.956.384/0001-83, representado neste ato pelo Presidente da Comissão da Chamada Pública, Senhor Edilson Frasso Pereira, CPF nº 490.933.631-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 002 de 03 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 003/2011, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 29/09/2011 a 31/12/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 07/10/2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, com sede na 603 Sul, Alameda 02, APM -10, FONE: (63) 3218-5378

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Unidade Escolar de Tempo Integral Olga Benário, telefone: (63) 3218-5378, no Horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Edilson Frasso Pereira
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2010

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADA: ÁGIL METÁLICAS LTDA
 OBJETO: Apostilamento/Reajuste do Contrato nº. 131/2010, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Escola Municipal de Tempo Integral III, localizada no setor Santa Fé 2ª Etapa, APM 07, em Palmas/TO.

APOSTILAMENTO: Reajuste da 10ª a 13ª medição.
 VALOR: R\$ R\$ 158.107,55 (cento e cinquenta e oito mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo n.º 2011027846, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa 03.2900.12.361.0072.1108, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recursos 001012199

Fundação Cultural de Palmas

Portaria Nº 020, de 28 de Setembro de 2011.

Designa responsável pelo envio de Informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

A presidente Kátia Maia Flores, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Igor Barbosa Melo, Chefe do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, como responsável pelo acompanhamento de Licitações, Contratos e Obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2011.

Kátia Maia Flores
 Presidente

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor ELIAS JOSÉ DA SILVA, OAB/TO Nº4310, matrícula funcional Nº3413004543, RG: 307755 SSP/TO, CPF: 260.757.281-72, DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO, para responder em substituição ao expediente da Diretora-Presidente deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no período de 29 de Setembro de 2011 à 5 de Outubro de 2011.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 28 de Setembro de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
 Diretora Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTARIA Nº 01, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

Constitui a Comissão Organizadora Regional - CORE da Etapa Regional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - Região Capim Dourado, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ETAPA REGIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, REGIÃO CAPIM DOURADO, que compreende os municípios de APARECIDA DO RIO NEGRO, LAGOA DO TOCANTINS, LAJEADO, LIZARDA, NOVO ACORDO, PALMAS, SANTA TEREZA DO TOCANTINS E DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Regimento Interno da Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL, combinado com art. 5º do Decreto Intermunicipal, de 7 de julho de 2011, que convoca da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Regional - CORE da Etapa Regional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial - Região Capim Dourado, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2011, na cidade de Palmas, Tocantins.

Art. 2º A CORE será composta por:

I - Luzenir Poli da Silveira (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Palmas);

II - Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior (Secretário Municipal da Educação de Palmas);

III - Ana Carolina de Azevedo G. Emerich (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas);

IV - Robledo Montalverde da Silva Suarte (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas);

V - Hilton Farias da Silva (Chefe de Gabinete do Prefeito de Palmas);

VI - Carlos Augusto Melo Oliveira (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas);

VII - Denise da Silva Cella (Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins);

VIII - Irenice Limeira de Brito Nascimento Antunes (Federação das Associações da Zona Rural - FAERTO);

IX - Heber de Oliveira (Conselho Municipal de Saúde de Palmas);

X - José Mamédio Oliveira (Associação Comunitária Estadual da Sociedade Maranhense no Tocantins - ACESMATO);

XI - Leila Márcia Ascenso Gana (Prefeitura Municipal de Lajeado);

XII - Lucivânia de Paula Rua Carvalho (Prefeitura Municipal

de Lajeado);

XIII- Maria do Amparo R. dos Santos (Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins);

XIV - Maria de Jesus Lopes Brito (Associação Ação Social Jesus de Nazaré);

XV - Selma Nascimento da Silva (Associação Ação Social Jesus de Nazaré);

XVI - Veneranda Rosa de Oliveira Elias (Federação Tocantinense das Associações de Moradores - FACOMTO);

XVII - Cleiton Gomes Bandeira (Observatório Social de Palmas);

XVIII - outros representantes da sociedade civil e representantes dos Conselhos de Políticas, mediante indicação dos seus respectivos dirigentes.

Art. 3º A CORE será presidida por Luzenir Poli Coutinho da Silveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Palmas.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da CORE caberá a Robledo Montalverde da Silva Suarte, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A participação na CORE não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º Compete à CORE:

I - coordenar, promover e realizar a Etapa Regional da 1ª Consocial, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativa;

II - elaborar a Proposta de Regimento Interno da Etapa Regional da 1ª Consocial que disporá sobre sua organização e funcionamento;

III - orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;

IV - mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no Município, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;

V - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Regional;

VI - definir a programação da Etapa Regional, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VII - produzir e divulgar a avaliação da Etapa Regional;

VIII - elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da Etapa Regional da 1ª Consocial;

IX - fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da Etapa Regional da 1ª Consocial;

X - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da Etapa Regional, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

XI - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Estadual, sobre todas as questões referentes à Etapa Regional que não estejam previstas nos Regimentos Internos das Etapas Nacional e Regional da 1ª Consocial.

Art. 6º A Comissão Organizadora realizará reuniões quinzenais para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Etapa Regional da 1ª Consocial.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 7º As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios das Prefeituras Municipais de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Novo Acordo, Palmas, Santa Tereza do Tocantins e de São Félix do Tocantins.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas
Município Polo da Região Capim Dourado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

